



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A.

#### IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

##### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA

CNPJ: 10.938.790/0001-04 - Data de Criação: 14/02/2009

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, CEP: 40.025-000, Baixa dos Sapateiros Bahia. Telefone: (71) 987435592

Endereço eletrônico: [federacaoboxebahia@hotmail.com](mailto:federacaoboxebahia@hotmail.com)

##### Dados do Representante Legal

Nome: Afonso Carlos Abreu Nunes

Endereço: Rua Des. Vieira Lima, 124, CA 4 – Jardim Armação, CEP 41.750-020, Salvador- Ba

RG/Órgão expedidor/UF: 1268068101 SSP-BA

CPF: 180.492.062-20

email: [afonsoan@terra.com.br](mailto:afonsoan@terra.com.br)

### B ) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o "Mais Boxe", vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

**Programa:** 414 – Esporte Por Toda Parte

**Compromisso:** 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

**Indicador:** 01. Número de Projetos apoiados - 03 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 03 (Salvador, Feira de Santana e Lauro de Freitas)

### C.

#### OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o **Mais Boxe**, dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, sendo uma competição de alto nível técnico, com corpo técnico e operacional qualificado, reconhecido e chancelado pela Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia – BOXEBAHIA, entidade filiada à Confederação Brasileira de Boxe - Cbboxe, para revelação de novos talentos e surgimento de novos campeões, promovendo a Bahia no cenário nacional do esporte.

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O BOXE é um esporte bastante disputado na capital e interior, justificando assim a realização de eventos para reunião dos praticantes, estimulando a prática organizada, realização e promoção de campeonatos, dando visibilidade e proporcionando condições para realizações de grandes eventos da modalidade.

O BOXE é um esporte muito popular, na Bahia a modalidade é bastante difundida e praticada em todo o estado, são cerca de 70 academias de boxe registradas na BOXEBAHIA, entre várias outras não registradas, que atuam na clandestinidade. O boxe é uma modalidade praticada nas ruas, no improviso e muitas vezes ao ar livre, sendo o esporte comum nas comunidades de baixa renda. Sendo em muitos casos, uma esperança de transformação de vida para os jovens.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

•

Número de etapas realizadas.

- Realização do Mais Boxe
- Participação de 10 municípios da Bahia.
- Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas

Desta forma, vimos solicitar ao governo do estado da Bahia, por intermédio da Sudesb - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, o apoio financeiro para executar o **Mais Boxe** dentro dos padrões de eventos nacionais, visando cooptar novos talentos, surgimento de novos campeões, promovendo a Bahia no cenário do esporte nacional.

E.

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

1.

#### AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
<b>Ação 1. Realizar o Mais Boxe</b>
<b>Ação 2. Divulgação do projeto.</b>  <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas  <b>Critério de Aceitação:</b> Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminado no item 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
<b>Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.</b>  <b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar medalhas e troféus personalizados, em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

2.

#### INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do Mais Boxe	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro Des	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do Mais Boxe	Atletas	Relatório de inscritos no evento	130	Alcance Meta Cumprida cumprida pa	
	Indicador 1: Nº de atletas participantes					

METAS	Indicador 3: Etapas	Etapas	Relatório de inscritos no evento e Relatório fotográfico.	3	Alcance Meta Cumprida cumprida pa ou i
<b>Meta 1:</b> Número de etapas realizadas.	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	170	Alcance Meta Cumprida cumprida pa ou i
<b>Meta 2:</b> Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	10	Alcance Meta Cumprida cumprida pa ou i
<b>Meta 3:</b> Participação de 10 municípios da Bahia.					

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **MAIS BOXE** será realizado em 3 etapas, conforme descrito abaixo:

**Etapa I:** Torneio Mulheres Que Lutam, Dia 18 de Maio 2024, na ARENA DE ESPORTES, localizado em Ipitanga, Lauro de Freitas – Bahia.

**Etapa II:** 25º Campeonato Feirense de Boxe Olímpico, Dia 25 de Maio 2024, Centro Social Urbano – CSU, situado na Rua Tostão, s/nº, Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.

**Etapa III:** Festival de Boxe Infantil, Dia 15 de Junho 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, no Largo de Roma, localizado em Salvador – Bahia.

Os eventos iniciarão com a recepção dos atletas para a preparação, cadastramento e entrega de camisas, luvas, capacetes, protetores e bandagens. As cerimônias de abertura ocorrerão às 17h, realizadas pelo presidente da Federação, apoiadores e corpo técnico.

Para a realização das competições, ocorrerá a montagem de estrutura específica para a prática da modalidade, sendo necessário a montagem de ringue, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

Para as solenidades de premiação, a entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus personalizadas e alusivos ao evento, visando a entrega, a título de premiação aos competidores. A premiação ocorrerá dentro do ringue, logo após o término de cada luta, posteriormente o vencedor se deslocará para o banner do evento onde registrará por meio de fotos e concederá entrevistas.

Estima-se a participação de 130 atletas, sendo 40 participantes na Etapa I, 60 participantes na Etapa II, e 30 participantes na etapa III, com a previsão de finalização das competições às 23h.

## G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do projeto	Abril de 2024
2	Divulgação do evento	Abril e Maio de 2024
3	Etapas	I Etapa – Torneio Mulheres que Lutas
		II Etapa – 25º Campeonato Feirense de Boxe Olímpico
		III Etapa – Festival de Boxe Infantil
4	Solenidade de premiação	18 de maio – Torneio Mulheres que Lutas

		25 de maio - 25º Campeonato Feirense de Boxe Olímpico 15 de junho - Festival de Boxe Infantil
5	Prestação de contas	Agosto de 2024

G.

#### **PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Alcance das Metas : Maior ou igual a 70% - Meta cumprida**

**Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente**

**Menor ou igual a 49% - Meta descumprida**

**ALCANCE DA META:**

**Igual a 100% - Meta cumprida**

**Menor que 100% - Meta descumprida**

H.

#### **PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

ACÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

ACÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

ACÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I.

#### **PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Período de execução: 18 de maio a 15 de junho de 2024

Vigência: 95 (noventa e cinco dias)

Prestação de contas: 90 (noventa) dias após o término da vigência.

#### **L. PREVISÃO DE RECEITAS E DEDESPESAS**

**PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1. Receitas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>			
1.1	Recursos Recebidos	234.300,00	234.300,00			
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00			
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>234.300,00</b>	<b>234.300,00</b>			
<b>2. Despesas</b>		<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>						
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>						
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00			
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00			
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00			
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>						
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00			
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00			
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00			
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00			
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00			
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00			
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00			
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00			
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00			
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00			
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00			
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00			
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00			
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>2.2 Custos Diretos</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>2.2.1 INFRAESTRUTURA</b>						
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 6,00x3,00m	1	3	4.300,00		<b>12.900,00</b>
2.2.1.2	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	1	3	2.400,00		<b>7.200,00</b>
2.2.1.3	Locação de ringue 8,00 m2 X 8,00 m2 incluindo montagem e desmontagem	1	3	8.000,00		<b>24.000,00</b>
2.2.1.4	Locação de sonorização com operador, duas caixas, mesa com 8 canais, dois microfones sem fio, cabeamento	1	3	4.300,00		<b>12.900,00</b>
2.2.1.5	locação de 80 metros de gradis 2,00 x 1,00 m	25	3	225,00		<b>16.875,00</b>
<b>2.2.2 COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)</b>						
2.2.2.1	Lona vinilica 400g para Backdrop impressa digitalmente , formato 6,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.	3	1	2.800,00		<b>8.400,00</b>
2.2.2.2	Lona vinilica 400g para Backdrop impressa digitalmente , formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	3	1	1.800,00		<b>5.400,00</b>
<b>2.2.3 MATERIAL ESPORTIVO</b>						
2.2.3.1	Luvas 12 onças (pares) Competição	100	1	187,00		<b>18.700,00</b>
2.2.3.2	Capacete protetor de cabeça (pares)	100	1	169,00		<b>16.900,00</b>
2.2.3.3	Protetor genital	100	1	135,00		<b>13.500,00</b>
2.2.3.4	Protetor bucal	160	1	57,00		<b>9.120,00</b>
2.2.3.5	Bandagens	160	1	45,00		<b>7.200,00</b>
<b>2.2.4 PREMIAÇÃO</b>						
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 9,00 x 9,00 x 4mm	160	1	45,00		<b>7.200,00</b>
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em aço carbono gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 18,00cm x 10 mm e base com 12cm x 4cm	10	1	480,00		<b>4.800,00</b>
<b>2.2.5 MATERIAL PROMOCIONAL</b>						
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	160	1	42,00		<b>6.720,00</b>
2.2.5.2	Camisa Polo tamanhos P, M e G alusiva ao evento	50	1	57,00		<b>2.850,00</b>
<b>2.2.6 OUTROS SERVIÇOS</b>						
2.2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (diretor de ringue, coordenadores, juizes, árbitros laterais)	1	3	7.000,00		<b>21.000,00</b>
2.2.6.2	Serviço de montagem e desmontagem da estruturas do evento	1	3	5.500,00		<b>16.500,00</b>
2.2.6.3	Serviço de Receptivo e cadastramento de atletas	1	3	6.000,00		<b>18.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>				<b>43.542,00</b>		<b>230.165,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>				<b>43.542,00</b>		<b>230.165,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ANO</b>	<b>Parcela Única</b>
<b>I</b>	<b>R\$ 230.345,00</b> (Duzentos e trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 18 de maio a 15 de junho de 2024.

Salvador, 09 de Abril de 2024.

**AFONSO CARLOS ABREU NUNES**  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO  
ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA

**SINVAL VIEIRA**  
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 24/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Abreu Nunes, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008855514** e o código CRC **DF5379E2**.